



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 421/2022

EMENTA: INDICA À PREFEITURA MUNICIPAL QUE SEJA FEITO A IMPLANTAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE NA RUA ANTÔNIO DELIBO, NO BAIRRO JD. ÂNGELO JURCA, CONFORME INFORME ABAIXO.

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

CONSIDERANDO a necessidade de implantação de uma faixa de pedestre em frente ao ponto de ônibus, na Rua Antônio Delibo, nº 200, no Bairro Jd. Ângelo Jurca;

CONSIDERANDO a existência de movimento na Rua, é solicitada a implantação da faixa de pedestres, para trazer segurança aos pedestres e sinalização para os motoristas que passam pelo local;

INDICO por tais razões que seja feito a implantação de faixa de pedestre, encaminhando ao Executivo Municipal nos termos permitidos pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal a presente propositura, em forma de INDICAÇÃO, para que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal busque, por meio dos órgãos municipais competentes (Secretarias Municipais ou outros), atendê-la na forma pela qual se solicita respeitosamente.





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo



Sala das Sessões, 15 de março de 2022.

MATHEUS MORENO
Vereador - MDB

INDICAÇÃO Nº 421/2022 - Protocolo nº 10711/2022 recebido em 15/03/2022 11:41:23 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Matheus Moreno de Almeida
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://legislativo2.camaraaribeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código DA08-7B4B-707F-FC95.



